

EDITAL Nº 297, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, que determina a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o prazo de validade vigente do Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 002/2017 - SAÚDE, 24 de agosto de 2017, homologado através do Edital nº 056/2017, de 07 de dezembro de 2017 e prorrogado pelo Edital Nº 162/2019-SMG, de 23 de setembro de 2019, por mais 02 (dois) anos, a partir de 07 de dezembro de 2019, para os cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Enfermeiro de Saúde da Família, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem de Saúde da Família.

Art. 2º O prazo de validade do concurso voltará a ocorrer em 1º de janeiro de 2022, conforme a Lei nº 6582, de 24 de novembro de 2021.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM